



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 10 /2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de projeto atividade e elemento de despesa, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade e elemento de despesa, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do RS para promoção de produção agropecuária, IRRIGA MAIS RS, para construção de cisternas.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária -

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 – Agricultura

608 – Promoção de Produção Agropecuária

0013 – Agricultura e Pecuária

1.073 – Construção de Cisternas

3.3.90.39.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 68.655,86

Fonte de Recurso: 2701 – Outras transferências de convênios ou instrumentos

Detalhamento da fonte: 1191 – Avançar cisternas

TOTAL.....R\$ 68.655,86

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit no exercício vigente, oriundos de Repasse de recursos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do RS, para promoção de produção agropecuária, IRRIGA MAIS RS, qual será utilizado na construção de cisternas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CLAITON CLEO

MULLER:62744658049

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CLAITON CLEO
MULLER:62744658049
Dados: 2025.02.13 11:57:43 -03'00'

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 10 / 2025
Recebi em 13/02/25 às 12h45 MIN.
Servidor Marcilio Becker



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 13 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de projeto/atividade e elemento de despesa no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, abrindo Crédito Especial, no valor de R\$ 68.655,86 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Pretende-se incluir o projeto/atividade '1.073 – Construção de cisternas, e o elemento de despesa '3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros', visando alocar o repasse do Governo do Estado, qual será utilizado para construção de cisternas de geomembrana com capacidade de 60.000 litros para captação de água da chuva, os quais serão beneficiados produtores do Município previamente cadastrados junto a EMATER e selecionados pelo COMDERUR, totalizando 3 beneficiários.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



PARAÍSO DO SUL